



# ALVALADE

Junta de Freguesia

**CONCURSO PARA ADJUDICAÇÃO DE ESPAÇOS COMERCIAIS**

**NO MERCADO DE ALVALADE**

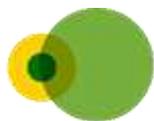
## **AVISO**

Avisam-se os interessados que **entre os dias 31 de janeiro e 28 de fevereiro de 2022** se encontra aberto Concurso Público para adjudicação de espaços comerciais no Mercado de Alvalade.

### **CONDIÇÕES DO CONCURSO**

#### **1 OBJECTO DO CONCURSO**

- 1.1** O objeto do presente Concurso Público é a atribuição do direito de ocupação de 14 espaços comerciais no Mercado de Alvalade, identificados no Anexo I;
- 1.2** O direito de ocupação será por um período de 2 anos, renovável por períodos de um ano, salvaguardando-se a Junta de Freguesia de Alvalade no direito de caducar a licença, com um aviso prévio de 90 dias seguidos, caso se verifique a necessidade de obras no Mercado, que afetem as lojas e bancas;
- 1.3** Os espaços comerciais serão entregues nas condições físicas em que serão lançados a concurso e todas as obras e instalação de contadores de água, eletricidade, telefone e internet, serão da responsabilidade do adjudicatário, sendo que as alterações a realizar no interior do espaço devem ter em atenção possíveis condicionantes a nível estrutural e carecem de licenciamento prévio da Junta de Freguesia de Alvalade;
- 1.4** Os concorrentes deverão ter em conta se as características do espaço comercial, como seja dimensão ou outras, permite o exercício da atividade a que se propõe, sendo da inteira responsabilidade do adjudicatário o cumprimento da respetiva legislação;
- 1.5** O concorrente terá que cumprir integralmente o horário do mercado em que está inserido o espaço comercial a que se candidata, bem como qualquer novo horário alargado ao período da tarde que venha a ser aprovado nesse mercado.



# ALVALADE

Junta de Freguesia

## 2 ELEGIBILIDADE

- 2.1 Poderão candidatar-se a este concurso todos os cidadãos nacionais e estrangeiros cuja situação esteja regularizada, bem como sociedades comerciais;
- 2.2 Os candidatos deverão ter a sua situação regularizada junto da Junta de Freguesia de Alvalade, da Segurança Social e da Autoridade Tributária.

## 3 REQUISITOS DE CANDIDATURA

- 3.1 Do processo de candidatura deverá constar:
  - 3.1.1 Impresso próprio fornecido pela Junta de Freguesia de Alvalade (JFA), preenchido na totalidade;
  - 3.1.2 Currículo, onde conste as habilitações literárias e profissionais do candidato, experiência profissional e outros elementos considerados relevantes para a avaliação da candidatura. **Todas as informações apresentadas na candidatura deverão ser comprovadas através de prova documental, sob pena de não serem consideradas;**
  - 3.1.3 Projeto comercial para o espaço pretendido, indicando, entre outros elementos que possam considerar relevantes para a avaliação da candidatura, os seguintes: planta de instalação dos equipamentos, memória descritiva, investimentos a realizar, descrição dos produtos e inovação face à oferta atual do mercado;
  - 3.1.4 Cópia do cartão de contribuinte ou, no caso das sociedades comerciais, certidão comercial atualizada ou código de acesso da mesma para consulta;
  - 3.1.5 Certidão de não dívida emitida pela Segurança Social e a Autoridade Tributária.
- 3.2 Serão excluídos os candidatos que:
  - a) Não sejam elegíveis, nos termos do ponto 2;
  - b) Não reúnam qualquer dos requisitos exigidos no presente Aviso do Concurso;
  - c) Prestem falsas declarações;
  - d) Não tenham a sua situação regularizada junto da Junta de Freguesia de Alvalade,

Autoridade Tributária ou Segurança Social;

e) Não apresentem os elementos essenciais à análise da proposta.

#### **4 PRAZO E LOCAL DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS**

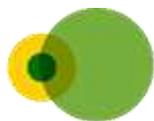
- 4.1** O prazo de entrega das candidaturas decorrerá entre as **00h00 do dia 31 de janeiro e as 18h00 do dia 28 de fevereiro de 2022.**
- 4.2** O processo poderá ser consultado e os concorrentes poderão obter o Aviso do Concurso e impresso de candidatura em [www.jf-alvalade.pt](http://www.jf-alvalade.pt); Para mais esclarecimentos, os concorrentes poderão contactar a Junta de Freguesia de Alvalade, através do telefone (00351) 218 428 370 ou do e-mail [geral@jf-alvalade.pt](mailto:geral@jf-alvalade.pt).
- 4.3** As candidaturas deverão ser enviadas, exclusivamente por email, para [geral@jf-alvalade.pt](mailto:geral@jf-alvalade.pt), até às **18 horas do dia 28 de fevereiro de 2022**, com a indicação no assunto de: ***“Concurso Público para adjudicação de espaços comerciais no Mercado de Alvalade”***.

#### **5. APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS**

- 5.1** O As candidaturas serão analisadas com base nos elementos constantes da **Grelha de Análise** que consta do Anexo II ao presente Aviso, sendo a classificação final obtida de acordo com a seguinte ponderação: currículo (30%) + projeto comercial (70%);
- 5.2** O desempate entre candidaturas com a mesma classificação final será efetuado considerando a pontuação mais elevada no projeto comercial. Mantendo-se o empate, será considerada a experiência profissional, formação profissional, seguida das habilitações literárias, caso o empate se mantenha;
- 5.3** O júri do concurso poderá solicitar aos candidatos os elementos suplementares que considere relevantes para a análise das candidaturas.

#### **6. CLASSIFICAÇÃO E APURAMENTO DOS CANDIDATOS**

- 7.1** As listas de classificação dos candidatos serão publicadas no site da JFA: [www.jf-alvalade.pt](http://www.jf-alvalade.pt);



# ALVALADE

Junta de Freguesia

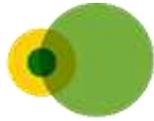
- 7.2** Os concorrentes poderão, no prazo de 10 dias úteis a contar da data daquela publicação, exercer o seu direito de audiência prévia, devendo a pronúncia dar entrada exclusivamente por email, para [geral@jf-alvalade.pt](mailto:geral@jf-alvalade.pt).
- 7.3** Decorrido o prazo mencionado em 7.2, o júri do procedimento elabora a lista final de classificação dos candidatos.

## 7. ADJUDICAÇÃO

- 7.1** O Vogal com o pelouro da Economia e Inovação procederá, por despacho, no uso das competências nele subdelegadas pelo Presidente da Junta de Freguesia de Alvalade, por via do Despacho n. ° 8/JFA/2021, à adjudicação da proposta graduada pelo júri do procedimento em 1.º lugar.
- 7.2** Nos 5 dias contínuos após a data do recebimento da notificação informando o candidato da adjudicação do espaço comercial, o mesmo terá que liquidar o valor da taxa de ocupação relativa ao primeiro mês de atividade, sob pena de caducidade da decisão de adjudicação.
- 7.3** Caso o primeiro classificado desista ou não cumpra o referido no ponto 8.2 deste aviso, os espaços comerciais poderão ser adjudicados às propostas apresentadas por ordem de graduação.

## 8. INSTALAÇÃO

- 8.1** O prazo para instalação e início de atividade termina 15 (quinze) dias contínuos após a notificação da adjudicação findo o qual, em caso de incumprimento, se considera que a licença de ocupação caducou.
- 8.2** No caso de a entrada em funcionamento do espaço implicar execução de obras, o adjudicatário tem prazo de 20 dias para apresentação do respetivo Projeto.
- 8.3** Após apreciação e o deferimento da licença para as obras e em função do respetivo projeto, ao Junta de Freguesia de Alvalade notificará o adjudicatário do prazo no qual deverá proceder à instalação e início de atividade.
- 8.4** O incumprimento do prazo concedido para que proceda à instalação e início de atividade, implica a caducidade da adjudicação.



# ALVALADE

Junta de Freguesia

- 8.5** Os pedidos de ligação de água, luz, gás, telefone ou internet e custas, serão da responsabilidade do adjudicatário, tal como os encargos associados aos respetivos consumos;
- 8.6** O não pagamento das taxas e outros encargos devidos, nos prazos legais, implica a interdição da utilização do espaço comercial, até prova do cumprimento destas obrigações;
- 8.7** O adjudicatário fica ainda obrigado a dar cumprimento às obrigações legais de HACCP, Segurança Social, contratar Seguro de Responsabilidade Civil e Multiriscos, para o seu espaço comercial.

## **5. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL**

Na realização do concurso observar-se-á, subsidiariamente, as disposições legais aplicáveis, nomeadamente o que prescreve o Regulamento Geral dos Mercados Retalhistas de Lisboa, a Tabela de Taxas Municipais e demais legislação aplicável, em tudo o que não for especificamente contrariado pelo presente Aviso de Concurso.

Lisboa, 19 de janeiro de 2022

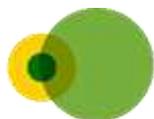
O Vogal

ANEXO I

Tabela 1 - BANCAS VAGAS NO MERCADO ALVALADE

Localização	Setor	Nº Lugar	ml de Frente	Ramo de Atividade	Tx. mensal (*)	Taxa Mensal
Mercado de Alvalade  Avenida Rio de Janeiro, 1700 – 330 Lisboa	I	1,2, 39,40	8	Peixe Fresco, Peixe Congelado, Marisco, Conservas	38,17€ /ml	305,36 €
		3,4,5	6			229,02 €
		16,17,18	6			229,02 €
	VII	16,17,18,19, 20, 21, 22	14	534,38 €		
	IV	1	6,5	Hortofrutícolas, Produtos Regionais, Produtos Biológicos, Produtos de Pastelaria, Produtos Gourmet, Artesanato		248,11 €
		VI	1			6,5
	2,3		4		152,68 €	

(\*) Acresce pagamento de água, gelo, eletricidade e outros encargos em função do consumo/ utilização se aplicável.



# ALVALADE

Junta de Freguesia

Tabela 2 - LOJAS VAGAS NO MERCADO ALVALADE

Localização	Nº Loja	m <sup>2</sup>	Ramo de Atividade	Tx. mensal (*)	Taxa Mensal
<b>Mercado de Alvalade</b> Avenida Rio de Janeiro, 1700 – 330 Lisboa	7	5	<b>Comércio e Serviços</b>	17,35€ / m <sup>2</sup>	86,75 €
	29	8			138,80 €
	30	6			104,10€
	33	7,5			130,13€
	44	5			86,75 €
	46	7			121,45 €
	50/51	38			659,30 €

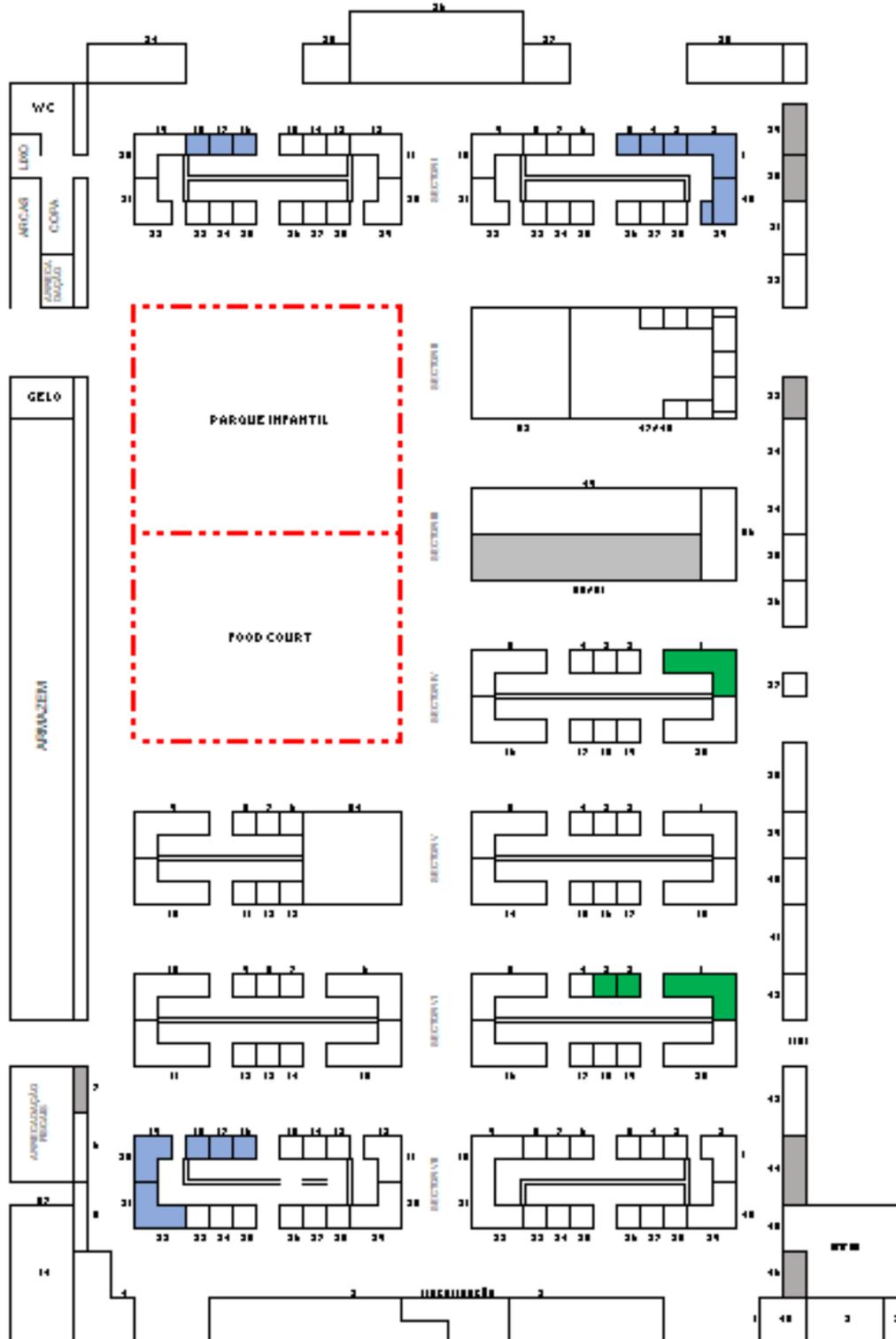
(\*) Acresce pagamento de água, gelo, eletricidade e outros encargos em função do consumo/ utilização se aplicável.

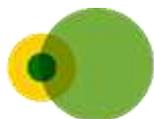


# ALVALADE

Junta de Freguesia

## Planta Mercado de Alvalade - Bancas e Lojas a Concurso





# ALVALADE

Junta de Freguesia

## ANEXO II

### GRELHA DE ANÁLISE

<b>CURRÍCULO</b>	<u>Experiência Profissional na atividade comercial (10%):</u>	
	- não indica/sem experiência ou não comprova	0
	- até 5 anos (inclusive)	1
	- mais de 5 anos até 10 anos (inclusive)	3
	- mais de 10 anos	5
	<u>Experiência Profissional noutras atividades (5%):</u>	
	- não indica/sem experiência ou não comprova	0
	- até 5 anos (inclusive)	1
	- mais de 5 anos até 10 anos (inclusive)	3
	- mais de 10 anos	5
	<u>Cursos de Formação Profissional no Ramo (10%):</u>	
	- não indica/não tem ou não comprova	0
	- até 35 horas (inclusive)	1
	- mais de 35 horas até 100 horas (inclusive)	3
	- mais de 100 horas	5
	<u>Habilitações Literárias (5%):</u>	
- não indica ou não comprova	0	
- até 9.º ano escolaridade (inclusive)	1	
- 10.º ou 11.º ano escolaridade	3	
- 12.º ano de escolaridade, licenciatura ou mais	5	
<b>PROJETO COMERCIAL</b>	<u>Interesse e qualidade do projeto comercial (70%):</u>	
	- qualidade técnica do projeto em função da planta apresentada, dos investimentos propostos, do descritivo dos produtos, da inovação e enquadramento na oferta atual do mercado (pontuação dada por deliberação fundamentada do júri: de 0 – não revela qualidade técnica a 20 - qualidade técnica muito relevante)	0 a 20